

Zimbra

ubiratan.aguiar@tre-go.jus.br

ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL**De :** Licitacões Brasitur <licitacao@brasiturn.com.br> qui., 15 de jan. de 2026 08:41**Assunto :** ENC: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL 2 anexos**Para :** cpl-lista@tre-go.jus.br**Cc :** cosep-lista@tre-go.jus.br**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS****Pregão Eletrônico N° 90003/2026****UASG 70023 - Processo SEI nº 25.0.000014899-0**

A empresa Brasitur Eventos e Turismo LTDA CNPJ no 23.361.387/ 0001-07, Inscrição Estadual no 07.738.791/001-68, situada no endereço Q QNM 34 AREA ESPECIAL 1 SALA 1917 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA - DF – CEP 72.145-450, vem por meio de seu representante legal devidamente constituído, Michelle Lemos Trindade Sousa, RG no 3.625.148 SSP/DF, CPF no 008.969.461-93.

Solicitamos esclarecimento referente ao processo licitatório em questão, para os questionamentos relacionados abaixo:

Considerando a intenção de ofertar taxa de agenciamento (RAV) zerada, ou seja, sem cobrança pelo serviço de agenciamento, e considerando que o sistema eletrônico não permite o preenchimento do campo com o valor “0,00”, solicitamos esclarecimento quanto ao procedimento correto.

Dessa forma, questiona-se objetivamente:

- 1. Caso seja realizado o cadastramento da proposta com valor global estimado de R\$ 1.300.000,00, esse procedimento será interpretado pela Administração como proposta com taxa de agenciamento (RAV) zerada, inexistindo qualquer cobrança adicional por transação ou serviço?**

- 2 Caso a interpretação acima não seja confirmada, qual o preenchimento correto que deve ser adotado no portal para caracterizar formalmente a taxa de agenciamento (RAV) zerada, considerando a limitação do sistema quanto ao uso do valor “0,00”?**

❖ Gentileza acusar recebimento deste e-mail.

Atenciosamente, 



